DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 783 - Sexta-feira, 17 de maio de 2024

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - CLUBE DE LAÇO AGRO RIO

Associação Clube do Laço Agro-Rio
Convênio para Cumprimento de Emenda Impositiva – Cumprimento de Orçamento Impositivo

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, com fundamento na Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014, firma convenio com o **ASSOCIAÇÃO CLUBE DO LAÇO AGRO-RIO**, CNPJ n. 16.046.146/0001-08), para repasse do valor de R$ 90.000,00 (noventa mil) reais.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para a pagamentos de custos de som, palco, som de pista de animais, custeio de seguranças e frete de animais da "*Festa Laço Comprido"* realizado pelo **CONVENENTE**.

Fica justificado a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 16 de Maio de 2024.

Rosângela Ferreira de Souza Collis
Secretaria Adjunta de Gestão e Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - ASSOCIAÇÃO 40

Associação 40 A Ribas de Veteranos

Convênio para Cumprimento de Emenda Impositiva – Cumprimento de Orçamento Impositivo do Poder Legislativo.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, com fundamento na Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014, firma convenio com o **ASSOCIAÇÃO 40 A RIBAS DE VETERANOS**, CNPJ n. 05.095.857/0001-56), para repasse do valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para a pagamentos de despesas referente a iluminação e irrigação realizado pelo **CONVENENTE**.

Fica justificado a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 16 de Maio de 2024.

Rosângela Ferreira de Souza Collis
Secretaria Adjunta de Gestão e Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - ASSOCIAÇÃO 40 A RIBAS

Associação 40 A Ribas de Veteranos

Convênio para Cumprimento de Emenda Impositiva – Cumprimento de Orçamento Impositivo do Poder Legislativo.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, com fundamento na Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014, firma convenio com o **ASSOCIAÇÃO 40 A RIBAS DE VETERANOS**, CNPJ n. 05.095.857/0001-56), para repasse do valor de R$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para a pagamentos de adequações no campo da associação e promoção do esporte e inclusão social realizado pelo **CONVENENTE**.

Fica justificado a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 16 de Maio de 2024.

Rosângela Ferreira de Souza Colis
Secretaria Adjunta de Gestão e Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - ROTARY CLUB

Rotary Club de Ribas do Rio Pardo

Convênio para Cumprimento de Emenda Impositiva – Cumprimento de Orçamento Impositivo do Poder Legislativo.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, com fundamento na Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014, firma convenio com o **ROTARY CLUB DE RIBAS DO RIO PARDO/ MS**, CNPJ n. 01.356.239/0001-61), para repasse do valor de R$ 90.000,00 (noventa mil) reais.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para a edificação de sala destinada ao armazenamento de equipamento ortopédico a ser realizado pelo **CONVENENTE**.

Fica justificado a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 16 de Maio de 2024.

Rosângela Ferreira de Souza Colis
Secretaria Adjunta de Gestão e Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO - REDE

Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo – RFCCRRP
Convênio para Fomento de Atividade de Apoio a Pacientes.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, com fundamento na Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014, firma convenio com o **ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP**, CNPJ n. 029.182.254/0001-50), para repasse do valor de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos) reais.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para a pagamentos de locação de imóvel urbano na cidade de Barretos/ SP realizado pelo **CONVENENTE**.

Fica justificado a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 16 de Maio de 2024.

Rosângela Ferreira de Souza Colis
Secretaria Adjunta de Gestão e Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO REDE FEMININA

Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo – RFCCRRP

Convênio para Cumprimento de Emenda Impositiva – Cumprimento de Orçamento Impositivo do Poder Legislativo.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, com fundamento na Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014, firma convenio com o **ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO - RFCCRRP**, CNPJ n. 029.182.254/0001-50, para repasse do valor de R$ 10.000,00 (dez mil) reais.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para a pagamentos de locação de imóvel urbano na cidade de Barretos/ SP realizado pelo **CONVENENTE**.

Fica justificado a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 16 de Maio de 2024.

Rosângela Ferreira de Souza Colis
Secretaria Adjunta de Gestão e Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/ MS

Convênio para Fomento de Atividade de Apoio a Alunos.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada na Rua Conceição do Rio Pardo, com fundamento na Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014, firma convenio com o **ASSOCIAÇÃOPESTALOZZI DE RIBAS DO RIO PARDO MS**, CNPJ n. 01.782.288/0001-66), para repasse do valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) reais em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica Financeira para a execução de plano de trabalho apresentado pelo **CONVENENTE**.

Fica justificado a presente dispensa na inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, ficando intimado qualquer interessado a impugnar a presente dispensa nos termos do art. 30, VI da Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014 dirigindo-se as impugnações ao protocolo geral do Paço Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 16 de Maio de 2024.

Rosângela Ferreira de Souza Colis
Secretaria Adjunta de Gestão e Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 177/2024

"Nomeia Diretora de Departamento de Gestão e Apoio a Gestão do SUAS."

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora **Tatiana Fátima Alves**, para exercer o cargo de **Diretora de Diretora de Departamento de Gestão e Apoio a Gestão do SUAS**, lotado na Secretaria de Assistência, Símbolo DAS - 2, com representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), com efeito a contar de 02 de maio de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 178/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Luana Magarinos Renosto Almeida, do cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Educação, Símbolo DAS - 5, com efeito a contar de 10 de maio de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 179/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Wagno Matias de Azevedo, matrícula nº 6147-1, do cargo de Operador de Motoniveladora, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública**,** com efeito a contar de 15 de maio de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 180/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Fabiula Rodrigues de Souza Santos, matrícula nº 3315, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação**,** com efeito a contar de 13 de maio de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 181/2024

Revogação de Portaria.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar Portaria SEGOV nº 134/2024 que atribuiu à Senhora Josi Aparecida Avelino de Paula a Função Gratificada FG – 2, com efeito a contar de 17 de maio de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 038/SAS/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Tiago Devani Portela, matrícula nº 5217,** para atuar como Fiscal do Contrato nº 84/2024 Pregão Presencial nº 021/2023, Processo nº 045/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato) para atender as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de maio de 2024.

Érica Jurado Fernandes
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 046/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por **Claudio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos, matrícula nº 4152-1** para atuar como Gestor do Contrato e **Tereza de Jesus Souza, matrícula nº 292-**1, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº. 021/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo Licitatório nº 016/2024, Objeto: Aquisição de vasilhame de gás de cozinha (GLP) e recarga de gás (GLP)

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2024.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.107/SED/2024

Em 15 de Maio de 2024

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) em aulas excedentes, nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº013/SED/202 de 02 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) em aulas excedentes, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único

Art. 2° O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portarianº05/2021

Anexo Único da Resolução Nº107/SED/2024

Professor Substituto	Nível	Classe	Motivo/Substituindo	Período	Escola	H/A
Eliane Auxiliadora Santana	II	A	Nadir M. Santos/Ates. Méd.	29/04/2024	EMEI Pingo de Gente	04h/a
Gabrieli dias Rodrigues	III	A	Leondeniz G. Oliveira/Ates .Méd.	24, 25/04 e 03/05/2024	EM Balão Mágico	15h/a
Gabrieli dias Rodrigues	III	A	Graziela F. Silveira/Ates. Méd.	22/04 e 02/05/2024	EM Balão Mágico	09h/a
Gabrieli dias Rodrigues	III	A	Aline E. Nascimento/Ates. Méd.	23/04/2024	EM Balão Mágico	05h/a
Gabrieli dias Rodrigues	III	A	Nagla A. Samha/Ates.Méd.	13/05/2024 a 11/06/2024	EM Iracy da S. Almeida	24h/a
Janaína Rosa Rodrigues	III	A	Aparecida G. Medeiros/Ates. Méd.	17/04/2024	EM Maride M. de Lima	04h/a
Janaína Rosa Rodrigues	III	A	Jane C. F. Alvarenga/Ates. Méd.	12/04/2024	EM Maride M. de Lima	05h/a
Jordana Silva F. Santos	III	A	Thais S. Rodrigues/Ates. Méd.	11,12 e 19/04/2024	EMEI Crianceiras	13h/a
Jordana Silva F. Santos	III	A	Jucimara F. Nascimento/Ates Méd.	30/04 e 07/05/2024	EMEI Crianceiras	06h/a
Jordana Silva F. Santos	III	A	Amanda R. Oliveira/Ates. Méd.	08/05/2024	EMEI Crianceiras	05h/a
Jordana Silva F. Santos	III	A	Claudia D. Fausto/Ates. Méd.	30/04/2024	EMEI Crianceiras	02h/a
Juliana Silva de Oliveira	II	A	Vaga Pura	06/05/2024 a 18/12/2024	EM Maride M. de Lima	06h/a

Luciene Pereira Tavares	I	A	Valquiria F. da Silva/Ates. Méd.	11 e 15/04/2024	EMEI Ivone Abes	10h/a
Luciene Pereira Tavares	I	A	Elenice S. A. Gonçalves/Ates. Méd.	17/04/2024	EMEI Ivone Abes	03h/a
Luciene Pereira Tavares	I	A	Juliana S. S. Góis/Ates. Méd.	30/04/2024	EMEI Ivone Abes	05h/a
Luciene Pereira Tavares	I	A	Jane L. Carvalho/Ates. Méd.	06/05/2024	EMEI Ivone Abes	05h/a
Luciene Pereira Tavares	I	A	Sirlei O. Campos/Ates. Méd.	22/04/2024	EM Balão Mágico	05h/a
Luciene Pereira Tavares	I	A	Graziela F. Silveira/Ates.Méd.	03/05/2024	EM Balão Mágico	05h/a
Luciene Pereira Tavares	I	A	Norma F. Silva/Ates. Méd.	26/04/2024	EM Balão Mágico	03h/a
Maria Nair da S. Dellamura	III	A	Vaga Pura	02/05/2024 a 18/12/2024	EM São Sebastião	04h/a
Mislene Melo da Silva	III	A	Vaga Pura	02/05/2024 a 18/12/2024	EM Iracy da S. Almeida	04h/a

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº092/SED/2024

Em 15 de Maio de 2024

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Aline Esposorio do Nascimento; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 05/02/2024 a 18/12/2024; na EM Iracy da S. Almeida; a partir de 06/05/2024.
- Brenner Costa de Freitas; Classe A; Nível III; 15h/a; no período de 05/02/2024 a 18/12/2024; na EM São Sebastião; a partir de 03/05/2024.
- Juliana Silva de Oliveira; Classe A; Nível II; 06h/a; no período de 05/02/2024 a 18/12/2024; na EM São Sebastião; a partir de 03/05/2024.
- Marcia Regina Almeida de Oliveira; Classe A; Nível II; 06h/a; no período de 25/03/2024 a 31/08/2024; na EMEI Pingo de Gente; a partir de 06/05/2024.
- Priscyla Daiany Oliveira S. Barros; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 01/03/2024 a 27/08/2024; na EM Usina do Mimoso – Polo; a partir de 02/05/2024.
- Priscyla Daiany Oliveira S. Barros; Classe A; Nível III; 12h/a; no período de 01/03/2024 a 27/08/2024; na EM Usina do Mimoso – Polo; a partir de 02/05/2024.
- Rosana de Arruda Silva; Classe A; Nível III; 12h/a; no período de 05/02/2024 a 18/12/2024; na EM Iracy da S. Almeida; a partir de 02/05/2024.
- Vanubia Luciana; Classe A; Nível III; 12h/a; no período de 27/03/2024 a 31/08/2024; na EM Mareide Monteiro de Lima; a partir de 03/05/2024.

- Wallace Ferreira de Souza; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 04/03/2024 a 18/12/2024; na EM São Sebastião; a partir de 02/05/2024.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 Maio de 2024

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 109/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do** Decreto n.º 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **AGNALDO UMBELINO SOARES,** Matrícula n.º **635-1**, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 085/2024, originado do Pregão Presencial n.º 021/2023, Processo Licitatório n.º 045/2023 – Objeto: Registro de Preços, para futuras e parceladas Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Veículos e Máquinas (lava jato) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de Maio de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 023/SEFIP/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretário Municipal de Finanças e planejamento, nesse ato representado por **Nadja de Lima Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Adriana Neris Santana Pinheiro**, matrícula nº **5632-21,** para atuar como Gestora do Contrato e **Darquieli Victória silva dos Santos, matrícula nº4795-1**, para atuar como Fiscal da Ata de registro de Preços(ARP) Nº 020/2024, Pregão Eletrônico Nº 021/2023, Processo Nº 045/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato) para atender as necessidades das Secretariais do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de maio de 2024.

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 30/SESP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal do contrato.

O Secretário Municipal de Esporte e Turismo, nesse ato representado por **Júlio Cesar da Silva Nogueira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus dos Santos, matrícula nº 5132** para atuar como Fiscal do Contrato nº 82/2024, originado do Pregão Presencial nº 021/2023, Processo nº 045/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato) para atender as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de maio de 2024.

Júlio Cesar da Silva Nogueira
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 42/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal do contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por o uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Gilberto Souza Nogueira Junior, matrícula nº 4592-1** para atuar como Fiscal do Contrato nº 79/2024, originado do Pregão Presencial nº 021/2023, Processo nº 045/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato) para atender as necessidades das Secretariais do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de maio de 2024.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretario Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 039/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal do contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por o uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Sebastião Braz de Oliveira, matrícula nº 67-1** para atuar como Fiscal do Contrato nº 077/2024, originado do Pregão Presencial nº 023/2023, Processo nº 055/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Madeira serrada (Pequiá, Faveiro e Mescla Aroeira), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de maio de 2024.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

Gerência de Licitações

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 015/2024.

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para **Registro de Preços** objetivando eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Cascalho Moledo, Brita Graduada Simples – BGS Fina, Pedra Basalto n. 2 e Pedra Basalto n. 3, conforme especificações e condições estabelecidas na Minuta do Termo de Referência (TR).

O processo licitatório será conduzido pela DIRETORIA DE LICITAÇÕES, sendo o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega do (s) objeto (s), os termos e condições estão especificados na minuta do Termo de Referência (TR), parte integrante deste documento. Além disso, será disponibilizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) a fim de auxiliar aos órgãos na elaboração de seus artefatos para fins de instrução processual própria.
Destaca-se que os documentos em comento é meramente orientativo e o(s) órgão (s) e entidade(s) devem traduzir em seus artefatos a sua realidade fática.

Os valores indicados na minuta do TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Ante o exposto, a DIRETORIA DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, comunica a realização da IRP supracitada, consideradas as seguintes condições:

a) O prazo para envio da manifestação de participação no Registro de Preços é de **8(oito) dias úteis,** subsequente à publicação desta IRP (Intenção de Registro de Preços) no diário oficial deste município.

b) A quantidade a ser solicitada deve corresponder a uma quantidade de unidades totais a serem adquiridas;

c) Para participação no Registro de Preços, o órgão deverá se atentar à descrição da solução a ser contratada, constante no ETP e minuta do TR;

d) Considerando a capacidade de gerenciamento deste Órgão será aceito 01 (um) participante, nos termos delineados no art. 7º, I, Decreto 11.462/2023;

e) Não serão aceitos a inclusão de novos itens, bem como a inclusão de itens de mesma natureza com modificações em suas especificações, tendo em vista que a quantidade de itens do presente processo se encontra no limite da capacidade de gerenciamento deste órgão bem como modificações das especificações acarretaria dificuldades no gerenciamento, nos termos do art. 7º, II, "b" e "c", Decreto 11.462/2023;

f) A manifestação de intenção de participação no Registro de Preços deverá ser realizada pelo órgão interessado **exclusivamente** por meio do e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

É importante frisar que o órgão deverá realizar seu estudo técnico preliminar, com vistas a identificar se o produto a ser adquirido é adequado às suas respectivas necessidades.

Os itens desta IRP estão especificados na minuta do TR disponibilizada juntamente com ETP no endereço eletrônico https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10, devendo o órgão acessar.

Caberá ao órgão, que optar em participar do certame licitatório que verifique as condições da contratação. Tal medida é de suma importância, pois, visa coibir uma superestimação dos quantitativos a serem fornecidos ou executados.

A participação nesta IRP não é obrigatória.

Orienta-se que o(s) órgão(s) prossigam com seus processos de licitação e/ou prorrogação contratual pertinentes ao objeto desta IRP, de forma a não acarretar a descontinuidade na prestação dos serviços ou na aquisição de bens, uma vez não ser possível assegurar uma data de conclusão do processo licitatório a ser instaurado por este município.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas podem ser enviadas para o e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br ou através do(s) telefone(s): (67) 3238-1175 ou 0800 808 1175.
Considerando a possibilidade de falhas no recebimento do e-mail, orientamos que o órgão interessado confirme no telefone acima o recebimento da Manifestação de Intenção de Participação no Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE DESPACHO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - obras de engenharia - pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária do Bairro Jardim das Acácias I, referente ao Programa: FINISA Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio (MS).

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a anulação parcial de ato relativo à Concorrência n. 007/2023, nos seguintes termos:
Anula-se o benefício resultante da Lei 123/06 concedido à empresa ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP na sessão pública ocorrida em 19 de abril de 2024, de modo que, a sua última proposta apresentada para cobrir a proposta melhor colocada será desconsiderada do processo licitatório.

Com a anulação do ato, o objeto passará a empresa melhor colocada no certame após a exclusão da proposta final da empresa ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA – EPP, qual seja, a empresa ISOCON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.864.908/0001-49, no valor final de R$ 9.550.860,11 (nove milhões quinhentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta reais e onze centavos).

Fica declarada a empresa ISOCON ENGENHARIA LTDA, com a proposta de R$ 9.550.860,11 (nove milhões quinhentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta reais e onze centavos) vencedora do certame.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de maio de 2024.

Volmir Sidinei Machado da Silveira -
Presidente da Comissão de Licitação

Gerência de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a adjudicação e homologação da licitação na modalidade Concorrência nº 007/2023, Processo Licitatório nº 120/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - obras de engenharia - pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária do Bairro Jardim das Acácias I, referente ao Programa: FINISA Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio (MS).

Sendo o objeto adjudicado e homologado em favor da empresa ISOCON ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 23.864.908/0001-49, com o valor total de R$ 9.550.860,11 (nove milhões quinhentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta reais e onze centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de maio de 2024.

Volmir Sidinei Machado da Silveira -
Presidente da Comissão de Licitação

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de sanitários químicos portáteis.

Da Adjudicação e Homologação: Fundamentado no inciso IV, do art. 71, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Adjudicadas e Homologadas: **COSMO REGINALDO V.DA SILVA – ME,** com sede na Rua Antonio Felisberto Ramos, nº 2013, Bairro Jardim do Trabalhador, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.871.695/0001-30, para os lotes 01 ao 03, perfazendo o valor total de R$ 168.280,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta reais). **EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP,** com sede na Rua Bélgica, nº 1805, Bairro Jardim Igapó, na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.311.835/0001-01, para o lote 04, perfazendo o valor total de R$ 51.275,00 (cinquenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços N° 023/2024 originada no Processo Licitatório N° 032/2024 – Pregão Eletrônico N° 011/2024, cujo objeto trata do registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para futuras prestações de **Serviços de Segurança Desarmada em Eventos,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **GADU SEGURANCA LTDA - EPP,** com sede na Rua Laudir Abreu da Rosa, nº 454, Centro, na cidade de Sonora - MS, inscrita no CNPJ sob nº 08.953.397/0001-48.

Ficam Assim Registrados:

Empresa: **GADU SEGURANCA LTDA - EPP**, com sede na Rua Laudir Abreu da Rosa, no 454, Centro, na cidade de Sonora — MS, inscrita no CNPJ sob no 08.953.397/0001-48.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, COMPOSTA POR INDIVIDUOS	DIARIA	223	579,80	129.295,40
2	SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, COMPOSTA POR INDIVIDUOS	DIARIA	672	579,80	389.625,60
				VALOR TOTAL	518.921,00

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/05/2024
Vigência da Ata de Registro de Preços: 17/05/2024 a 17/05/2025

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 038/2023 originada no Processo Licitatório n° 121/2023 – Pregão Eletrônico n° 026/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **prestação de serviços em ponte de madeira, tais como: bate estaca, ponte branca, instalação de ponteira de aço**, atendendo a Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: E R PONTES & CONSTRUCOES LTDA - EPP, com sede na Rua Fidelo Mariano de Almeida, nº 107, Bairro Residencial Oliveira, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 07.924.791/0001-95.

Data da Ata de Registro de Preços: 17/11/2023.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 018/2023 originada no Processo Licitatório n° 028/2023 – Pregão Eletrônico n° 002/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando **aquisições de Gêneros alimentícios** destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA. - ME, com sede na Rua São Benedito, nº 18, Bairro Vila Santa Luzia, na cidade Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 16.539.531/0001-97. IRMAOS CARDOSO LTDA. - ME, com sede na Rua Antonio Rahe, nº 680, Bairro Mata do Jacinto, na cidade Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 37.753.892/0001-01. V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP, com sede na Rua Xavantes, nº 1206, Bairro Jardim Tijuca, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.572.454/0001-51. ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08. JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Veridiana, nº 228, Bairro Conjunto Residencial Estrela do Sul, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 05.129.178/0001-50. BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, com sede na Rua Ibirapuera, nº 309, Bairro Jardim São Lourenço, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 18.309.975/0001-61. L. SANTI - ME, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 4.880, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 48.841.626/0001-57. GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA - ME, com sede na Rua Rio Negro, nº 710, Bairro Vila Margarida, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 32.022.904/0001-04. M C ROCHA LTDA - ME, com sede na Rua Abricó do Para, nº 229, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 35.842.015/0001-81. HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA - EPP, com sede na Rua Vicente Pinzon, nº 530, Bairro Vila Planalto, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 26.328.458/0001-68. FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP, com sede na Rua Dona Teresa Cristina, nº 611, Bairro Guanabara, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 08.265.264/0001-89.

Data da Ata de Registro de Preços: 19/05/2023.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de maio de 2024

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republica-se por incorreção.

TERMO ADITIVO N° 02/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

PARTES – CÂMARA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE**. VAGNER DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 27.441.604/0001-20, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO – Contratação da empresa especializada em prestação de serviços de captação, geração, produção, edição finalização, operacionalização, streaming e transmissão ao vivo via internet e redes sociais de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e eventos que ocorrerem na sede do poder legislativo, para atender a Câmara de Ribas do Rio Pardo - MS.

VALOR – R$ 70.848,41 (Setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2022.

VIGÊNCIA – Contrato assinado na data de 30 de abril de 2024, com prazo de vigência de 12 (doze) meses iniciando-se em 03 de maio de 2024 e término em 02 de maio de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recurso de Dotação Orçamentária:
9 010101 01.031.0002.2010.0000 3.3.90.39.59

ASSINAM:
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, presidente da CMRRP e **VAGNER DOS SANTOS**, proprietário da empresa **VAGNER DOS SANTOS - ME**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de maio de 2024.

_____
HENRIQUE MATHEUS DIAS PEREIRA
Diretor de Licitação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 041, de 17 de maio de 2024.

EMENTA: TRANSIÇÃO DE MUDANÇA PARA A SEDE PROVISÓRIA DA CÂMARA LEGISLATIVA NO PERÍODO EM QUE DURAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA SEDE ORIGINAL.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposto no artigo 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 001/2012, e
CONSIDERANDO o início da obra de reforma e ampliação da sede do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que para a reforma da sede, ela necessariamente deverá estar desocupada, e que para tanto, todos os bens móveis que a guarnecem, e a massa documental produzida pelo órgão deverão ser de lá retirados e transportados para a sede provisória, cuja locação ocorreu por meio do processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 08/2024;

CONSIDERANDO que durante o período de transporte dos bens e documentos, e sua subsequente acomodação na sede provisória, não será possível o desenvolvimento normal das atividades laborais realizadas pelos vereadores(as) e servidores(as);

CONSIDERANDO que a utilização de uma sede provisória pelo Poder Legislativo Municipal tem por amparo legal a interpretação analógica do art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que há departamentos administrativos da Câmara Municipal considerados essenciais ao seu funcionamento, cujas atividades não podem sofrer descontinuidade,

RESOLVE:

Art. 1º A sede da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS será transferida provisoriamente, a partir do dia 20/05/2024, para o endereço sito na Avenida Aureliano Moura Brandão, s/n, quadra 36, lote 22, parque Estoril 3, situação que permanecerá até que as obras de sua reforma e ampliação, decorrentes do processo administrativo na modalidade concorrência nº 1/2023, sejam finalizadas.

Art. 2º Entre os dias 20 a 22/05/2024 ocorrerá o transporte de todos os bens que que guarnecem a sede do Poder Legislativo e da massa documental produzida pelo órgão, e sua subsequente acomodação na sede provisória referida no art. 1º, ocasião em que ficará indisponível o sinal da internet, bem como restará prejudicada a acomodação dos servidores para o desenvolvimento de suas atividades ordinárias.

Art. 3º em razão do disposto no art. 2º, os dias 20 a 22/05/2024 serão considerados como ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal, à exceção daqueles que ocupam cargos essenciais à função administrativa do Poder Legislativo, os quais seguem abaixo arrolados:
I- Procurador(a) Jurídico(a);

II- Contador(a);

III- Diretor(a) do Departamento de Finanças;

III- Diretor(a) de Recursos Humanos;

IV- Secretário(a) Geral;

V- Coordenador(a) de Controle Interno.

§1º Todos os demais servidores não ocupantes dos cargos mencionados nos incisos I a V ficarão em regime de sobreaviso, podendo ser convocados a qualquer momento pela autoridade máxima do órgão ou por quem por esta for a tanto designada e, no caso dos assessores parlamentares, por seus respectivos vereadores aos quais estejam subordinados.

§2º Os ocupantes dos cargos referidos nas alíneas I a V estão autorizados, enquanto o transporte a que se refere o art 2º não tiver sido finalizado, e o mobiliário e sinal de internet estiverem plenos e satisfatoriamente colocados à disposição dos mesmos, realizar suas atividades na modalidade *home office*.

I- os servidores ocupantes dos cargos a que se refere o *caput* deste §2º, à exceção dos referidos nos incisos I e V, comprovarão a realização de suas atividades diárias por meio da verificação, a ser feita pelo(a) Secretário(a) Geral, da data e do tempo que permaneceram logados e utilizando os sistemas informacionais respectivos.

II- os servidores ocupantes dos cargos I e V deverão apresentar relatórios diários, no qual deverão constar informações suficientes acerca da atividades por eles desenvolvidas.

§3º Os documentos de controle gerados conforme incisos I e II do §2º deverão ser repassados tempestivamente ao(à) Diretor(a) de Recursos Humanos, que os considerará para efeitos de fechamento da folha, e os arquivará oportunamente nas respectivas pastas funcionais.

§4º O registro de ponto no período mencionado no caput não será obrigatório.

I- os(as) vereadores(as) ficarão responsáveis pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos por seus respectivos assessores;

II- o(a) Secretario(a) Geral deverá, sempre que possível, e quando convocado o servidor para o serviço, providenciar que ocorra o registro do ponto, que poderá ser realizado manualmente em caderno próprio, caso o registro de ponto eletrônico ainda não esteja colocado à disposição dos servidores.

Art. 4º Os Agentes de Segurança, a partir do dia 20/05/2024, desenvolverão suas atividades integralmente na sede provisória.

Art. 5º Qualquer usuário externo que solicite atendimento de forma presencial, deverá ser orientado a, durante o período referido no *caput* do art. 3º, fazê-lo por meio dos canais de comunicação disponibilizados no *site* da Câmara Municipal (https://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br/).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente a Portaria nº 40, de 16 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

_____

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Presidente da Mesa Diretora

Boletim Semanal da Tesouraria

13/05/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.296.183,62
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	8.679.075,91
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.052,60
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.398.258,54
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.948.185,44
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	564.805,48
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.978.309,69
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,45
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇAO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	274.565,33
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	7.143.816,14
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	5.126.625,61
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	307.383,44

B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.864.334,03
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.016.432,26
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	146.573,72
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	833.682,19
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.274.679,81
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	238,69
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	71.430,89
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.247.418,32
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	39.714.983,97
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	50.032,95
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.643,29
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.183.639,43
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	0,02
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	21.463,58
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.795.068,68
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	83.005,21
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.242.154,63
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	119.704,16
TOTAL		**95.452.685,83**
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.373.372,87

B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	585,82
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	56.731,97
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,36
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,72
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	71.817,82
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	316.926,96
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.276,37
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,53
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	138,79
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.656,42
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	430,30
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.497,61
TOTAL		**1.831.460,54**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.104,34
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	139.692,74
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,30
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	22.265,23
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	207,19
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	56,98
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	151,72
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.193,72
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	79,85
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	235,48
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	474.724,37
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,34
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.019.646,12
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	845,66
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	258,27
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	52.718,26
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	433,46
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.046.549,11
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		**R$ 2.766.171,14**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	435.921,60
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	240.994,42
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	151.146,21
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	66.511,01
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	44.603,53
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	67.375,75
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	185.219,72
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	40.913,90
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	45.836,76
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.015,36
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	231.948,27
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	220.245,65
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		**1.777.732,18**
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.248.768,08
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.915,97
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.283,65
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		42.843,24
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		882.562,88
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		31.701,85
TOTAL		**2.233.075,67**

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Maio 2024

DIA		SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
3	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
4	SÁBADO	ENIO COLETE
5	DOMINGO	ENIO COLETE
6	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
8	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
9	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
10	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
12	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
13	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
14	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
15	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
16	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
17	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
18	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
19	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
20	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
21	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
23	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
25	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
26	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
27	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
28	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
29	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
30	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
31	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Escala de Plantões 24h

Maio 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
2	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
3	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
5	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
6	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
8	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
9	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
10	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
14	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
15	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
17	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
18	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
19	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
23	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714

SESAU Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO